



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ACRE
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

Ofício n.º 471/2017/CREA-AC/PRES

Rio Branco, 17 de maio de 2017

**Ao Senhor
Presidente José Tadeu da Silva
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea
SEPN 508 – Bloco A, Ed. Confea.
70.740-541 – Brasília, DF**

Ref. : Prodesu – Programa de Estruturação Física- Construção IIIB

Assunto : Aditivo de plano de trabalho sem aporte financeiro

Prezado Senhor,

Apresentamos solicitação de aditivo de prazo do plano de trabalho sem aporte financeiro relativo ao Programa de Estruturação Física- Construção IIIB.

A solicitação se faz necessário em virtude deste Conselho ainda estar em processo de licitação para aquisição do objeto.

Seguem em anexo os documentos exigidos para tal solicitação.

Atenciosamente,

Engª. Agr.ª *Carminda f. s. Pinheiro*
CARMINDA LUZIA SILVA PINHEIRO
Presidente do CREA/AC



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ACRE SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ADITIVO DE PLANO DE TRABALHO (SEM APORTE FINANCEIRO)

Apresentamos solicitação de aditivo relativo ao Prodesu – Programa de Estruturação Física- Construção, nº III B.

1. Identificação do projeto

Programa:	Programa de Estruturação Física- Construção IIIB
Projeto:	ESTRUTURAÇÃO FÍSICA - III.B.

2. Justificativa para Prorrogação do Prazo de Vigência do Convênio

Considerando que o convênio nº 66/2016 foi assinado em 10/11/2016 o processo licitatório para a contratação de empresa de serviços de engenharia para execução de reforma, construção de muro de contenção e calçada de contorno na Inspetoria de Epitaciolândia do Crea-AC foi iniciado em 25 de novembro de 2016.

A abertura do certame foi designada para o dia 16 de fevereiro de 2017. Considerando que foram apresentados vários recursos administrativos sendo portanto, necessário o cumprimento de prazos legais entabulados na lei 8.666/93. Considerando ainda que em 13 de março de 2017 a licitação foi revogada de ofício pelo Crea/AC, em virtude da necessidade de readequação de procedimentos e formalidades do edital; um novo processo licitatório foi elaborado e a sessão de abertura foi realizada no dia 17 de abril de 2017.

Atualmente a presente licitação encontra-se em fase de habilitação, tendo a sessão de abertura de propostas prevista para o dia 24/05/2017, conforme as documentações anexadas.

Em virtude do prazo limite estar adstrito a **60 dias antes do término da vigência dos convênios**, conforme sugestão da CGU, solicitamos a dilação do prazo de vigência do referido convênio até 31/12/2017.

As Inspetorias, nos Planos de Ação dos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia – CREA's são extensões dos Conselhos pensadas no contexto de uma política de desenvolvimento e expansão da prestação dos serviços dos CREA's considerando aspectos sociais, econômicos, cultural, ambiental e de política profissional.

Assim em 2006 foi instalado o Escritório de Representação no município de Epitaciolândia com objetivo de estender a fiscalização do exercício profissional na microrregião do Alto Acre, que compreende os seguintes municípios: Xapuri, Brasileia, Epitaciolandia, Assis Brasil e Capixaba, sendo Epitaciolandia o Centro dessa microrregião. As atividades de fiscalização permitem uma ampliação e regularidade na fiscalização nas áreas dos



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ACRE SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

municípios, tanto urbana como rural.

Em 2014 foi aprovado pelo plenário deste Regional a compra de um imóvel para estabelecer de vez um local definitivo para as instalações do órgão executivo/Inspetoria, ressaltando que já possuía todo mobiliários, meios de comunicação e equipamento de informática.

Contudo, a melhor proposta foi a de um imóvel residencial por já possuir edificação que necessitaria de algumas adaptações para instalar a Inspetoria. Assim, em 2014 foi efetivado a compra do imóvel e realizado uma reforma com adaptações necessárias para pronto atendimento.

Dessa forma, a Reforma se faz necessário devido os serviços iniciados em 2014 não terem sido concluídos em virtude da situação financeira do Regional;

A construção do muro se faz necessário para a contenção do solo, pois existe o risco de contínuo processo de erosão, pondo em risco a construção localizada sobre o talude bem como risco na construção vizinha;

A construção da calçada de contorno se faz necessário para o acesso seguro e atender a legislação vigente no quesito de acessibilidade.

Com isso espera-se:

1. Concluir os serviços de reforma/adaptações iniciados em 2014;
2. Trazer estabilidade tanto na estrutura física do prédio da inspetoria quanto nas construções vizinhas, bem como segurança no sentido de evitar danos ao patrimônio e entrada de vândalos;
3. Atender legislação vigente no quesito de acessibilidade ao prédio.

3. Prazo de execução do projeto no convênio vigente

31/12/2017.

4. Novo Prazo de execução do projeto (solicitado pelo Regional)

31/12/2017.

5. Indicadores de avaliação do resultado

Conclusão da obra 2017;
ART de fiscalização

6. Metas

1. Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de reforma, construção de muro de contenção e calçada de contorno na Inspetoria de Epitaciolandia



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ACRE
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

do Crea-AC.

7. Informações complementares

Segue em anexo:

- 1- Planilhas:
 - a) Descrição das metas
 - b) Cronograma Físico
- 2- Certidões de Regularidade Fiscal
- 3- Declaração de adimplência
- 4 -Declaração de capacidade Técnico Operacional
- 5 - Termo de Posse
- 6 - Portaria e ad-referendum que aprova adesão do Crea-Ac ao programa Prodesu.

Rio Branco-Ac, 17 de maio de 2017.

Carminda L. S. Pinheiro
Engº Agr.º CARMINDA LUZIA SILVA PINHEIRO
Presidente do CREA/AC



META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO		INDICADOR FÍSICO	
				Quant.	Unidade de Medida
META - REFORMA, CONSTRUÇÃO DE 104M² DE MURO DE CONTENÇÃO E 34M² DE CALÇADA DE CONTORNO NA INSPETORIA DE EPITACIOLANDIA DO CREA-AC ATÉ 31/12/2017.					
Etapa 1		ELABORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO EDITAL			
Etapa 2		EXECUÇÃO DA LICITAÇÃO			
Etapa 3		ELABORAÇÃO DO CONTRATO			
Etapa 4		EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO E PAGAMENTO			



1.4 Execução da obra		X			
1.4.1	Atividade 1 Ordem de Serviço			X	
1.4.2	Atividade 2 Realizar medições			X	
1.5	Etapa 5 Pagamento dos serviços				X
1.5.1	Atividade 1 Pagamento conforme medição			X	X
1.5.2	Atividade 2 Recebimento da Obra			X	X


**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA**
AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

UASG 389087. Processo nº 15.751/2017 - Pregão Eletrônico nº. 004/2017 - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA (CNPJ) Nº 82.511.643/0001-64. ARP nº 15.751/2017. Objeto: Registro de preços para eventual contratação por um período de 12 (doze) meses, de serviços de consultoria e treinamento para Desenvolvimento e Migrarão de Sistema Corporativo do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina. O CREA-SC torna público o extrato de registro de preços do certame em epígrafe. A empresa detentora do registro de preço com vigência de 12 (doze) meses, a contar de 10/05/2017. Para o item 01 - DBI GLOBAL SOFTWARE S.A. (04.204.018/0001-66), com o valor global de R\$ 28.350,00. Para o item 02 - DBI GLOBAL SOFTWARE S.A., com o valor global de R\$ 111.000,00 e para o item 03 - DBI GLOBAL SOFTWARE S.A., valor global de R\$ 93.600,00. Fundamento legal: Decreto nº 7.892/2013.

CARLOS ALBERTO KITA XAVIER
Presidente do Conselho

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE SÃO PAULO**
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº C-008/2017-PROJUR, firmado entre o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo e a empresa Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nossa Rua. Objeto: Prestação de serviços para realização de concurso público para preenchimento das vagas existentes e para formação de cadastro reserva para o futuro provimento de cargos. Vigência: O Presente Contrato entra em vigor na data de sua assinatura e terá prazo de duração até a publicação dos resultados finais e homologação. Modalidade: Dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações (L.038/2017). Valor: Fica o Instituto Nossa Rua autorizado a cobrar diretamente de cada candidato, no ato da inscrição, a título de resarcimento de despesas com material e serviços, as importâncias de: Ensino Médio Completo R\$40,00 (quarenta reais); Ensino Superior R\$55,00 (cinquenta e cinco reais). Data da Assinatura: 09/05/2017.

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO ACRE**
**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017**

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Acre - CREA/AC, torna público o resultado da fase de habilitação da Tomada de Preços nº 2/2017; cujo objeto é a construção de muro de contenção, calçada de cimento na Inspector de Epitaciolândia. Decisão: A empresa TWC Construções foi habilitada para participar da abertura das propostas para cumprir todos os requisitos legais conforme a lei 8666/93 e o edital 002/2017. A empresa Lider Construções foi inabilitada da licitação por ferir o art. 22 §2º da lei 8666/93 bem como o edital 002/2017. Abre-se prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso da decisão.

NEUZELBASTIÃO BRAGA GOMES
Presidente da CPE

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO**
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 8/2017 - UASG 926363**

Nº Processo: 55.745/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de vigilância armada diurna e noturna, de segunda-feira à domingo, para a Inspector do Crea-ES localizada no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, compreendendo mão-de-obra, uniformes, materiais e equipamentos indispensáveis e adequados à execução dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 16/05/2017 às 09h00 às 11h00 e de 12h00 às 17h59. Endereço: Rua Izidro Benezech, 48, Ed. Six Encadado do Sol - VITÓRIA - ES ou www.comprasgov.governtais.gov.br/edital/926363-05-8-2017. Entrega das Propostas: a partir de 16/05/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/05/2017 às 10h00 no site www.comprasset.gov.br.

ANA MARIA MATTEII ROSA DA CUNHA
Presidente

(SIDEC - 15/05/2017) 926363-00001-2017NE000001

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017051600133

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO MATO GROSSO DO SUL**
**EDITAL N° 4, DE 15 DE MAIO DE 2017
CONCURSO PÚBLICO
INSCRIÇÕES DEFERIDAS**

O Eng. Agr. Dirson Artur Freitag, Presidente do CREA-MS, no uso de suas atribuições, torna público, a relação dos candidatos inscritos deferidos do Concurso Público de Provas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul. O Edital Normativo em sua integral, contendo todas as regras e informações, encontra-se afixado no mural do CREA-MS e disponibilizado nos endereços eletrônicos, www.creats.org.br, www.firebaseio.com/concurso-e.html, e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

DIRSON ARTUR FREITAG

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ**
EXTRATOS DE CESSIONE DE USO

PROCESSO N° 2014-6-000575-8, CESSORNIÁRIA: Associação dos Engenheiros Agrônimos de Guarapuava - AEAGRO CNPJ nº 02.640.783/0001-01 - OBJETO: Cessão de uso de 40 (quarenta) poltronas para auditório e 02 (dois) aparelhos de ar-condicionado. VIGÊNCIA: 06/10/2014 A 05/10/2019 - BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. Signatário: Eng. Agrônomo José Roberto Papi.

PROCESSO N° 2014-6-000542-9, CESSORNIÁRIA: Associação dos Engenheiros Agrônimos de Paty Branco - AEAPB CNPJ nº 00.072.081/0001-35 - OBJETO: Cessão de uso de 01 (um) aparelho de ar condicionado, 06 (seis) mesas de reunião retangulares, 02 (duas) cadeiras fixa, 01 (uma) poltrona giratória reclinável e 36 (trinta e seis) cadeiras fixas empilháveis. VIGÊNCIA: 15/08/2014 A 14/08/2019 - BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. Signatário: Clodomir Luiz Ascarí.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N° 2017-4-000106-7, CONTRATADA: Águia Conservadora de Elevadores Ltda - ME CNPJ: 11.455.699/0001-09. OBJETO: Prestação de serviços de assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva em uma plataforma elevatória da Regional de Apucarana. VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 170,00. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 15/05/2017 a 14/05/2018. Signatário: Valter Pereira Santos.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 2017-4-000166-9 CONTRATADO: IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 67.393.181/0001-34 OBJETO: Contratação de cursos de treinamento da plataforma ARCGIS - VALOR: R\$ 13.258,38 - BASE LEGAL: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Data: 15 de maio de 2017. Eng. Civil Joel Krüger. Presidente do CREA-PR.

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PIAUÍ**
**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2017**

A Comissão Permanente de Licitação do Crea-PI, instituída pela Portaria nº 04/2017, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, sob a modalidade supramencionada, com as seguintes características:

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada em execução de obras para reforma da Inspector do CREA-PI na cidade de Flávio Peixoto-PI.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA E HORÁRIO: 31 de maio de 2017 às 15h
LOCAL: Praça Demônio Avelino, 1767, Centro - Teresina-PI - CEP: 64000-120
INFORMAÇÕES: No mesmo endereço, fone: (86) - 2107-9292 ou (86) 2107-9264, no horário comercial, ou no site: www.creapi.org.br, ou por email: administrativo@creapi-pr.org.br.

Erechim-PR, 15 de maio de 2017
RAMUNDO JOSÉ DA SILVA SANTOS
Presidente da CPE

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE**
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PE 001/2017. OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a aquisição de gênero de alimentação - café, açúcar, adocante e chás, de acordo com as especificações, quantitativas e exigências estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e demais anexos, visando atender às necessidades do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN. Processo Administrativo nº 437759/2017. Detalhamento do Processo e da Ata no www.comprasgov.governtais.gov.br, acesso livre, UASG CREA-RN: 926393. FORNECEDOR CONTEMPLADO: CAVALCANTE & CIA LTDA EPP, CNPJ nº 10.655.938/0001-01. VALOR: 17.000,00 (dezessete mil reais).

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL**
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Contratado: RÔGMAR COM. E SERVIÇOS ESSENCIAIS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para monitoramento, manutenção de equipamentos e pronto atendimento de ocorrências do sistema de alarme da inspector do CREA-RS no município de Erechim/RS. Modalidade: Dispensa de licitação. Processo: 2017.000000210-2. Valor: R\$ 190,00/mês. Vigência: Até 180 dias a contar de 15/05/2017. Rubrica: 6.2.2.1.1.01.04.09.009. Signatários: Eng. Civil Melvis Barrios Junior pelo CREA-RS e Rogério da Silva pela RÔGMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS ESSENCIAIS LTDA

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE ALAGOAS**
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com fulcro no Parecer de fls. retro, exarado pelo Setor Jurídico deste CRF/AL, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, RATIFICO o procedimento de dispensa de licitação, objetivando a contratação com a empresa AUTO POSTO CENTRO OESTE LTDA, inserida no CNPJ sob o nº 05.453.620/0001-08, com este no permissivo no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, para os serviços de fornecimento de combustível, sendo o mesmo contínuo e fracionado, conforme demanda, para suprir as necessidades da frota de veículos deste Conselho Regional de Farmácia do Estado de Alagoas - CRF/AL, tendo como valor total de R\$ 7.718,00 (sete mil, setecentos e dezessete reais), pelo prazo de até 06(mes) meses ou até o conclusão do procedimento licitatório.

Maceió-AL, 12 de maio de 2017
ALEXANDRE CORREIA DOS SANTOS
Presidente do Conselho

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 2/2017 - UASG 389449

A Presidente do CRF/MS homologa o resultado da licitação, convocada por meio do Processo Licitatório nº 02/2017 - Pregão Eletrônico nº 02/2017, adjudicando o item único à empresa Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A; na forma do julgamento das propostas constantes da ata de licitação.

Campo Grande, 2 de maio de 2017

PREGÃO ELETRÔNICO N° 3/2017 - UASG 389449

A Presidente do CRF/MS homologa o resultado da licitação, convocada por meio do Processo Licitatório nº 03/2017 - Pregão Eletrônico nº 03/2017, adjudicando o item 1 à empresa Conthales Comércio e Construções Ltda - ME e o item 2 à empresa Luciene Barbosa Nunes Assis - ME, na forma do julgamento das propostas constantes da ata de licitação

Campo Grande, 8 de maio de 2017

KELLE DE CASSIA LUZ SLAVEC

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 10/2017

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais (Lei 3.820/60 e Deliberação 1.455/2015) NOTIFICA os profissionais relacionados abaixo, por se encontrarem em local incerto e não sabido, sobre a imposição de multa decorrente de infração ao art. nº da Resolução CFF 604/2014 e sobre o prazo de 05 (cinco) dias para envio de Recurso ao Conselho Federal de Farmácia ou pagamento, a contar da publicação deste edital, nos termos da Resolução CFF 604/2014, sob pena de inscrição em Dívida Ativa, protesto e ajuizamento de ação executiva fiscal:

Processo	Nome	Inscrição
06/2016	Rosa Mayr Prestes da Costa	1-1556
07/2016	Stéria Celina Ferreira Selvín	1-1600
08/2016	Sergio Antônio da Costa Portugal	1-1626
13/2016	Rosa Maria Pizzolotto Castanho	1-1945
14/2016	Daniel José Dal Bo	1-2061
18/2016	Heleusa Helena Lima Gonçalves	1-5109
32/2016	Mariangela Hippke Lopes Stephan	1-5155
49/2016	Carlos Alberto Franco Paschoero	1-4835
61/2016	Adriana Dornelles Campe	1-5216
64/2016	Adriano Cunha Simões Pires	1-5589
68/2016	Rafael Ribeiro Maliske	1-5535
74/2016	José Antônio Maiato Franco	1-6249
88/2016	Carolina Coelho Silva	1-6177
89/2016	Janara Sa Ferreira da Costa	1-6991
98/2016	Cristiane Wais Zanrosso	1-7458

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

[IMPRIMIR](#) [VOLTAR](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04090403/0001-20

Razão Social: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA
AGRONOMIA

Nome Fantasia: CREA AC RO

Endereço: AV CEARA 1146 / CENTRO / RIO BRANCO / AC / 69900-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/05/2017 a 13/06/2017

Certificação Número: 2017051501135555609309

Informação obtida em 17/05/2017, às 13:40:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Diretoria de Administração Tributária

Data Emissão: 17/05/2017

Hora Emissão: 11:40

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número: 569468

Ressalvado o direito da Fazenda Pública de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte abaixo qualificado, que vierem a ser apuradas, certifico que não consta até esta data, nesta Unidade Fazendária, nenhum crédito fiscal relativo a tributos estaduais.

(Artigo 171 a 177 do Decreto nº 462/87)

* Exetuados os créditos inscritos em Dívida Ativa

Nome/Razão Social:

CONSELHO REGIONAL DE ENG., ARQ. E AGRONOMIA DO ACRE- CREA/AC

Inscrição Estadual:

Identidade:

CNPJ:

04.090.403/0001-20

CPF:

Endereço:

RUA ISAURA PARENTE, Nº 3085 - BAIRRO: EST. EXPERIMENTAL, CEP: 69.900-000

Município:

RIO BRANCO

Data da Impressão:

Quarta-feira, 17 de Maio de 2017, 11:40

Finalidade:

DESTINA-SE A TODOS OS FINS.

Outras Informações:

Data de Validade:

15/07/2017

Código de Autenticidade:

eee6b34cf4cb2b99

Verificar autenticidade desta CND no seguinte endereço: www.sefaz.ac.gov.br

Emitido pelo Portal Sefaz Online



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Finanças
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND Nº 3812/2017

ESTADO DO ACRE

Tipo: TRIBUTOS MUNICIPAIS (PESSOA)

Contribuinte: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ACRE - CREA
CNPJ: 04.090.403/0001-20

Endereço: AV.CEARA, 1146 N°: Complemento:

Bairro: CENTRO

Data de Expedição: 17/03/2017 09:26:42 Validez: 16/05/2017

Nº de Autenticidade: 3D26.2CBF.C1DD.A726.F6AF.F8A2.D329.AC35.

Certidão Referente a PESSOA JURÍDICA

CERTIFICA, atendente ao pedido constante no requerimento acima protocolado, e de conformidade com as informações prestadas pelo Sistema de Administração Tributária, que o contribuinte acima identificado encontra-se em dia com a Fazenda Pública Municipal até a presente data, com referência a Impostos e Taxas.

Ressalvando-se, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar, a qualquer tempo, as Dívidas do requerente, que por ventura venham a ser apuradas.

Certidão emitida em 17/03/2017 09:26:42.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada nas Centrais de Atendimento ao Cidadão.

Observações:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.090.403/0001-20

Certidão nº: 128972316/2017

Expedição: 17/05/2017, às 13:32:26

Validade: 12/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.090.403/0001-20, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.090.403/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/03/1978
NOME EMPRESARIAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CREA/AC		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.12-0-99 - Outras atividades associativas profissionais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 110-4 - AUTARQUIA FEDERAL		
LOGRADOURO R ISAURA PARENTE	NÚMERO 3085	COMPLEMENTO DO LADO DO POSTO GASO
CEP 69.912-605	BAIRRO/DISTRITO ESTACAO EXPERIMENTAL	MUNICÍPIO RIO BRANCO UF AC
ENDERECO ELETRÔNICO creaac@uol.com.br		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) UNIÃO		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 27/02/2017 às 14:42:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 27/02/2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CNPJ: 04.090.403/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:35:49 do dia 17/03/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/09/2017.

Código de controle da certidão: BB78.5E7F.6B17.FE3B

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ACRE – CREA/AC

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Declaro, sob as penas do art. 299 do Código Penal, que este Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Acre- CREA/AC, não se encontra em mora e nem em débito junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal Direta e Indireta, bem como em relação a Caixa de Assistência aos Profissionais – Mútua e o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia CONFEA.

Rio Branco/AC, 17 de maio de 2017.

Carminda L. S. Pinheiro
Eng. Agr. Carminda Luzia Silva Pinheiro
Presidente do CREA/AC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO
ACRE – CREA-AC

TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente termo afirmamos que toda documentação original pertencente ao convênio n.º 66/2016, encontram-se devidamente arquivadas assim como a 2^a via da Prestação de Contas, conforme previsto cláusula quinta item 5.3.5 do convênio firmado entre esta Mútua e CREA-AC.

Rio Branco/AC, 17 de maio de 2017.

Carminda L. S. Pinheiro
Eng. Agr. Carminda Luzia Silva Pinheiro
Presidente do CREA/AC



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO
ACRE – CREA-AC**

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

Declaro, sob as penas do art. 299 do Código Penal, que este Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ACRE – Crea-Ac, ora conveniente, dispõe de capacidade técnico-operacional necessária à execução do plano de trabalho ora apresentado.

Rio Branco/AC, 17 de maio de 2017.

Carminda L. S. Pinheiro
Eng. Agr. CARMINDA LUZIA SILVA PINHEIRO

Presidente do CREA/AC